

Cariacica - ES, 8 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1085 / 2021.

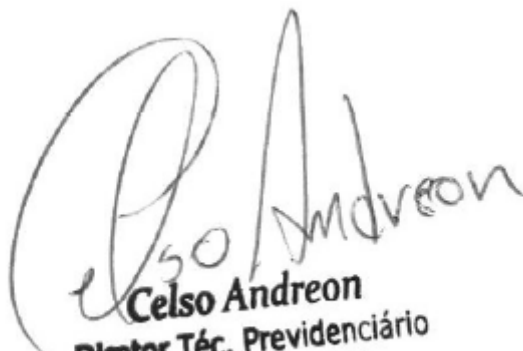
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ANDREIA FALCAO DE GOUVEA**, matrícula **3550010**, **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10**, por um período de 1 (Um) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **30 de junho de 2021 à 30 de junho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158